



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo n° 13/2024

Processo Número: **7461/2024** | Data do Protocolo: 27/03/2024 15:56:26



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003800350030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Decreto Legislativo

Susta os efeitos da Portaria ITESP 25/2024, que dispõe sobre alteração da denominação de Assentamento localizado no Município de Mirante do Paranapanema/SP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Ficam sustados os efeitos da Portaria ITESP 25/2024, de 26 de março de 2024, que dispõe sobre alteração da denominação de Assentamento localizado no Município de Mirante do Paranapanema/SP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através da Portaria 25/2024, publicada em 26/03/24, a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) resolveu alterar o nome do Assentamento Che Guevara, localizado no município de Mirante do Paranapanema, interior de São Paulo.

A decisão autoritária e antidemocrática foi tomada pelo Governador com o intuito de descaracterizar o histórico da luta pela terra na região do Pontal do Paranapanema. Afinal, a formação do Assentamento Che Guevara é fruto de uma ocupação de terras realizada pelo MST no dia 1 de novembro de 1991, com mais de 200 famílias de trabalhadores e trabalhadoras oriundos de cidades do interior de São Paulo e do Paraná, tendo a definição de assentamento provisório logo em 1992 e a homologação definitiva em 1994, resultando em um histórico de 30 anos da formação deste assentamento.

Para os membros do Assentamento, há uma disputa ideológica por parte do governo do Estado que, na fase de titularização, não vai querer dar título para um assentamento com o nome de Ernesto Che Guevara.

Eis a razão desta propositura.

Carlos Giannazi - PSOL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003900360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 27/03/2024 15:39

Checksum: **814057989A1E7797D648465BA5BAB73F3F20E76F53201A6FC196C5AFA6247AD8**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA ITESP 25/2024

Dispõe sobre alteração da denominação de Assentamento localizado no Município de Mirante do Paranapanema/SP

O Diretor Executivo da Fundação ITESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei 10.207, de 08 de janeiro de 1999, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 44.294, de 04 de outubro de 1999, e conforme artigo 7º, item 18, do Regulamento Geral da Fundação ITESP, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 06/07/2023;

Considerando ser de notório conhecimento que a Sra. Maria Rita Sousa Brito Lopes Pontes, conhecida como Irmã Dulce, foi uma mulher que dedicou sua vida a obras de caridade, trabalhos sociais e assistência aos mais necessitados, sendo assim uma figura que tanto contribuiu com o país e foi indicada ao Prêmio Nobel da Paz.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a denominação do seguinte Projeto de Assentamento:

I- De Projeto de Assentamento Che Guevara, localizado no Município de Mirante do Paranapanema, para Projeto de Assentamento Irmã Dulce.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.